



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais - PROFCIAMB



COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE EQ E DEFESA - MESTRADO -

- 1) O pós-graduando, com aval do seu orientador, deverá submeter para ser avaliado pelo Conselho Acadêmico do PROFCIAMB, com pelo menos 30 (sessenta) dias antes da realização do Exame de Qualificação (EQ), previamente marcado pelo orientador, em formulário próprio e disponibilizado na página do PROFCIAMB, os nomes para composição da banca (Formulário constante neste homepage).
- 2) O pós-graduando deverá encaminhar, após aprovação da constituição da Banca pelo Conselho Acadêmico (CA) do PROFCIAMB, com pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização do Exame de Qualificação, previamente marcado pelo orientador, em formulário próprio e disponibilizado na página do PROFCIAMB, a solicitação de agendamento do referido exame, com número de cópias igual à composição da banca, incluindo os membros suplentes.
- 3) O PROFCIAMB não pagará despesas de convidados para bancas de qualificação e Defesa de Dissertação. Os convidados externos (outras instituições) deverão enviar **parecer da dissertação**, por **email**, conforme orientações encaminhadas junto com a cópia do trabalho e a carta convite.

*Obs.: A participação do(s) Membro(s) Titular(es) Externo(s) pode ser viabilizada por meio do **Skype e/ou Google Hangouts (Internet)**, mediante aviso prévio e aprovação do CA.*

- 4) Em caso de contingenciamento de recursos alheios ao PROFCIAMB, um dos membros deverá, preferencialmente, pertencer ao quadro de professores de Instituições de Ensino Superior geograficamente próximas à UEM.
- 5) A composição das bancas de Exame de Qualificação e de Defesa de Dissertação para o curso de Mestrado do PROFCIAMB deverá apresentar a formação específica do curso:



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais - PROFCIAMB



COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE EQ E DEFESA - MESTRADO -

BANCA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Presidente - Orientador (da Instituição);
- 2) Membro Titular Interno (da Instituição);
- 3) Membro Titular Externo (de outra instituição);
- 4) Membro Suplente Interno (da Instituição);
- 5) Membro Suplente externo (de outra instituição).

BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

- 1) Presidente - Orientador (da Instituição - PARECERISTA);
- 2) Membro Titular Interno (da Instituição - PARECERISTA);
- 3) Membro Titular Externo (de outra instituição - PARECERISTA);
- 4) Membro Suplente Interno (da Instituição - PARECERISTA);
- 5) Membro Suplente Externo (de outra instituição - PARECERISTA).

Obs.: O membro titular interno (da Instituição, porém de outro programa de Pós-Graduação e/ou de outro Polo do Profciamb, não podendo ser do programa Profciamb do Polo UEM).